



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax:  
(15) 241-1266  
e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 127/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços Cascalhamento nos vários pontos da Estrada que vai do Km 17,5 da Rodovia Tancredo Neves e segue sentido Ibiúna – Bairro Murundu, e vai até o Templo Budista localizado no Bairro do Murundu, em nosso Município.

### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados por inúmeros moradores do Bairro do Murundu e adjacência que solicitaram destes Vereadores os serviços de cascalhamento na citada estrada, tendo em vista que a mesma encontra-se em boas condições de trafegabilidade, no entanto com inúmeros pontos sem cascalhamento, o que, em dias de chuvas prejudica sensivelmente todos os moradores da localidade que utilizam a citada estrada diariamente, principalmente para o escoamento agrícola de toda a região.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003.

Valdeci Frioli  
Vereador - PTB  
2º Secretário  
Paulo Kenji Sasaki  
VEREADOR  
Juvenal Dias Ribeiro  
Vereador PSDB  
Alexandre Bello de Oliveira  
Presidente  
Luiz Fernando Pereira  
(CUIABA)  
VEREADOR

Vereador:  
Paulo Kenji Sasaki  
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.  
Fone: (15) 241-2931

Secretaria Administrativa  
Recebido: 30/01/2003  
Assinatura  
AS 15-001

